



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.895/2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica  
do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**RESOLVE**

Art. 1º. Concede 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade aos servidores Lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Segue:

1. CARLOS ARAUJO SOUSA – Assessor Setorial;
2. JOYCE MARA RODRIGUES DOS SANTOS – Assessor SMS;
3. MARIA DO ESPIRITO SANTO FOGASA - Assessor Setorial;
4. SELTHON STHWART REIS ALENCAR – Agente Administrativo;
5. SIMASIO SILVA DE ANDRADE – Chefe de Transporte SMS;
6. WANIA BATISTA ALVES – Assessor Setorial.

Art. 2º. Encaminha-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Publicado na FAMEP em 26/02/2024  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

Código Identificado: F33118E8

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2024

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita de Rio Maria/PA